



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 629/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 443/2016, no que pertine ao Juiz Henry Cavalcanti de Souza Macêdo, designado para funcionamento no Plantão Judiciário deste Regional, no período de 1º a 30.9.2016; e

Considerando, porém, o afastamento legal do mencionado Juiz, no período de 1º a 13.9.2016,

R E S O L V E

**ALTERAR**, para o período de 14 a 30.9.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 443/2016, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar no Plantão Judiciário em toda a jurisdição territorial deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de agosto de 2016.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente